

Portaria nº 103/67.-

Prefeito Municipal de Caraujeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Conceder à Professora Municipal Gachão II - Maria da Conceição Padilha, com exercício na Escola do Lado das denominações Rio Gendide no Distrito do Rio do Gato, neste Município, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde conforme atestado médico apresentado.

Caraujeiras do Sul, 25 de agosto de 1967

Alcindo W. Boman

Prefeito Municipal  
Secretário

Portaria nº 104/67.-

Prefeito Municipal de Caraujeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Eleva do Gachão II para o Gachão B, as Professoras Municipais, Elda Nunes Coelho e Nêrgi, com exercício nas Escolas de Guarani Velho e Bué neste Município, respectivamente.

Caraujeiras do Sul, 1º de setembro de 1967

Alcindo W. Boman

Prefeito Municipal  
Secretário